



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**Portaria Presidência - 470 - GPRES**

SEI/TRE-AL - 0637875 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 470/2019 TRE-AL/PRE/GPRES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as deliberações de reunião ocorrida no Gabinete da Presidência, que contou com a participação do Corregedor Regional Eleitoral e deste Presidente; e

**CONSIDERANDO** as razões expostas nos autos do Processo Eletrônico nº 0006534-89.2019.6.02.8000 e a necessidade de encerramento dos trabalhos da Comissão de Contas Eleitorais de 2019, instituída pela PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 306/2019, publicada no DEJEAL de 05/08/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, até a data de 19 de dezembro de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, instituída pela PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 306/2019, publicada no DEJEAL de

05/08/2019, e alterada pela PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 384/2019, publicada no DEJEAL de 14/10/2019.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão, no uso das atribuições elencadas na Portaria da Presidência nº 306/2019, até a publicação da presente portaria.

**DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**

PRESIDENTE

Maceió, 17 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 17/12/2019, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0637875** e o código CRC **CACE97FE**.